



Ata n.º 2/2022

----- No dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, realizou-se na sala multiusos da secretaria de Pousos, com transmissão via *Facebook*, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, presidida por Nuno Alexandre Gonçalves Martinho. -----

----- Havendo quórum, o Presidente da Assembleia deu início à sessão às vinte e uma horas e trinta minutos. -----

----- O Presidente da Assembleia cumprimentou os Membros da Assembleia, os Membros do Executivo, o público presente na sala e o que assistia pelo Facebook. -----

----- Cumprimentou ainda os Colaboradores da Junta de Freguesia presentes na sala, que usam transmitir as sessões, que preparam as sessões e redigem as respetivas atas. --

----- O Presidente da Assembleia registou a falta justificada de Artur Ferreira (PS) e de Ana Bernardes (BE), que pediram a sua substituição pelos membros seguintes das suas listas eleitorais, sendo Manuel Mendes Ferreira e Vítor Jorge Pereira Tojeira, respetivamente. -----

----- O Presidente da Assembleia aceitou os pedidos de substituição e chamou a tomar posse os novos membros, que leram e assinaram o seu compromisso honra. -----

----- No período de audição do público, o Presidente da Assembleia deu a palavra a representantes do Município de Leiria, Dr.ª Sofia Pereira - funcionária da Autarquia e o Senhor Lino Franco – representante do Partido Iniciativa Liberal, ambos da comissão técnica do Orçamento Participativo, para apresentarem o “Orçamento Participativo de 2022”, -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a apresentação do Orçamento Participativo, que em anos anteriores permitiu a realização de obras importantes nas Freguesias do concelho. -----

----- Sem mais pedidos de participação do público, o Presidente da Assembleia informou que foi retirado da ordem de trabalhos, o **Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da formalização da venda da parcela de terreno desanexada do lote 104, para anexar ao lote 20 da Zona Desportiva dos Pousos**, porque o Executivo não conseguiu reunir toda a documentação necessária para a apreciação dos Membros da Assembleia dentro dos prazos previstos no Regimento. Informou ainda que este ponto fará parte da próxima sessão de Assembleia, prevista para o próximo mês. -----

----- Deu-se início ao período antes da ordem do dia. -----

----- O Presidente da Assembleia informou que pediu o apoio da ANAFRE sobre a interpretação e implementação da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho que define o regime



jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A72013 de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias, e que a ANAFRE já disponibilizou um documento com as diretrizes para a implementação da lei, que foi partilhado por todos os membros da Assembleia. Considerou que estão assim reunidas as condições para a criação do grupo de trabalho composto por um membro de cada partido representado nesta Assembleia, um Membro da mesa da Assembleia e um Membro do Executivo. Recordou que a função deste grupo de trabalho não é apresentar uma proposta para a reorganização das Freguesias. A função do grupo de trabalho é estudar a lei, perceber o enquadramento da União de Freguesias na mesma, nomeadamente sobre os procedimentos a seguir se existirem propostas para a reorganização administrativa do território da União de Freguesias. -----

----- Sobre a Lei 24/98 de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito da Oposição, o Presidente da Assembleia mostrou-se agradado por o assunto ter merecido a atenção do Executivo, bem como de vários membros de Assembleia que já manifestaram contestações ao Relatório emitido e partilhado. Informou ainda que, ao que sabe, a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes é a primeira Junta de Freguesia do concelho a fazer o relatório do Direito do Estatuto do Direito da Oposição e que a ANAFRE não tem conhecimento de nenhuma Freguesia na região que tenha feito este relatório. -----

----- O Presidente da Assembleia fez um resumo/extrato do Estatuto do Direito da Oposição, que prevê no: -----

- Art.º 1.º, que o Direito da Oposição, dá às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo, sobre o qual realçou que o Estatuto é, primeiramente, dirigido ao Governo e depois às Autarquias Locais. -----

- Art.º 2.º, que a oposição é a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações do Governo, e autarquias locais; -----

- Art.º 3.º, são titulares do direito de oposição os titulares de todas as forças políticas representadas no governo, e aqui representadas na assembleia de freguesia; -----

- Art.º 4.º, no direito à informação, os titulares do direito da oposição devem ser informados das intenções do executivo; -----

- Art.º 5.º, o direito de consulta prévia, dá aos representantes dos partidos políticos representados na assembleia de freguesia, o direito a serem ouvidos em várias questões, nomeadamente sobre o orçamento e o plano de desenvolvimento económico da Freguesia;

- Art.º 6.º, o direito à participação nas assembleias de freguesia, como se verifica; -----



- Art.º 7.º, o direito à participação legislativa e aqui não se refere às autarquias porque não são um órgão legislador; -----

- Art.º 8.º, o direito a depor; -----

- Art.º 9.º, garantias de liberdade e independência dos meios de comunicação social, que nesta assembleia não usam estar, mas que o podem fazer; -----

- Art.º 10.º, relatórios de avaliação, este artigo impõe que até ao final do mês de março o órgão executivo tem de apresentar o relatório de avaliação do grau de observância pelo cumprimento da presente lei. -----

----- Mais referiu o Presidente da Assembleia que, neste contexto, o Presidente do Executivo apresentou o relatório de avaliação referente ao ano passado ao abrigo do n.º 3 do art.º 10.º, que foi partilhado com todos os Membros da Assembleia e que permite, a qualquer titular do direito da oposição previsto na lei, pedir a discussão pública na correspondente assembleia de Freguesia. -----

----- Depois do exposto, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Executivo para tecer as considerações que entendesse sobre o relatório de avaliação do Estatuto do Direito da Oposição apresentado. -----

----- O Presidente do Executivo cumprimentou os Membros da Assembleia, do Executivo, o público presente na sala e o público que acompanha a sessão através das redes sociais. -----

----- Sobre o Estatuto do Direito da Oposição, o Presidente do Executivo explicou que teve conhecimento desta lei casualmente numa formação com a Dr.ª Sofia Pereira, do Município de Leiria, que o fez pela primeira vez este ano, na sequência de uma auditoria à Câmara Municipal. Disse que elaborou o relatório baseando-se noutros modelos que pesquisou e disponibilizou-se a alterar o parágrafo que se refere à audição do público e a fazer outras alterações caso hajam propostas fundamentadas. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou o Estatuto do Direito da Oposição a discussão. -----

----- Nuno Fernandes (PSD) cumprimentou todos os Membros da Assembleia, todos os Membros do Executivo e todos os cidadãos da União de Freguesias presentes na sala. -----

----- Relativamente ao Estatuto do Direito da Oposição, partilhou que também teve conhecimento do mesmo numa formação que frequentou na FEFAL, e discordou no ponto do direito à consulta prévia, porque os membros da Assembleia não foram ouvidos antes da apresentação do orçamento. Deu o exemplo do que faz o Governo, que primeiro chama todos os Partidos para discutirem o orçamento e só depois é que o apresenta na Assembleia da República para aprovação, tal como devia ter sido feito aqui na Junta de Freguesia.



União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes
Assembleia de Freguesia

Sugeriu que de futuro o Executivo chame todos os partidos representados na Assembleia de Freguesia, porque todos os elementos são válidos independentemente da cor partidária, e poderão ter contributos de interesse para a Freguesia. -----

----- Nuno Fernandes (PSD) partilhou com todos os elementos da Assembleia a pronúncia dos elementos do PSD da Assembleia da UFLPBC, que fica apensa a esta Ata.

----- Vítor Tojeira (BE) cumprimentou na pessoa do Presidente da Assembleia todos os presentes. Leu um documento com a sua contestação sobre o relatório do Estatuto do Direito da Oposição, porque o direito de intervenção e o de consulta prévia não foram cumpridos. O documento fica apensa a esta Ata. -----

----- O Presidente da Assembleia informou que já tinha abordado, com o Presidente do Executivo, a questão da audição dos membros da Assembleia antes da apresentação do orçamento e que o mesmo lhe garantiu que doravante isso será cumprido. -----

----- Sem mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia deu oportunidade ao Presidente do Executivo de responder aos dois intervenientes. -----

----- O Presidente do Executivo reforçou o seu compromisso em alterar o relatório do Estatuto do Direito de Oposição de acordo com as propostas apresentadas. -----

----- Ainda no período antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu a palavra a Nuno Fernandes (PSD), para apresentação de uma Moção que enviou atempadamente a todos os membros da Assembleia. -----

----- Nuno Fernandes começou por referir: *“Em primeiro lugar, se me permitem, queria esclarecer que era nossa intenção apresentar este tema na Ordem do Dia, no entanto, acordámos com o Sr. Presidente da Assembleia, apresentá-lo como moção.”*---

----- Mais disse que a Assembleia de Freguesia é um órgão deliberativo, ou seja, toma decisões. A Junta é um órgão executivo, ou seja, faz o que a Assembleia decidir. É natural que as pessoas não pensem assim, porque quando vão votar, votam no Presidente da Junta e para elas é ele que manda. É uma questão cultural que vamos ao longo do nosso mandato tentar fazer compreender, mesmo que o Presidente tenha a força do mandato eleitoral, a Lei determina que os poderes de decisão são da Assembleia. -----

----- Continuou dizendo que as receitas provenientes do aluguer dos pavilhões da Zona Industrial da Charneca do Bailadouro nos Pousos devem ser utilizadas para investimento na Freguesia. -----

----- Feita esta introdução, passou à apresentação da moção, nos termos a seguir citados. -----

----- *“Como um dos membros mais velhos desta assembleia sinto que devo partilhar os ensinamentos que a escola da vida me deu. O meu pai, que era um poeta popular, foi*



o meu melhor mestre. Dele apreendi a sintetizar as ideias colocando-as em pequenas frases ou verdades absolutas. O presente que vivenciamos e experimentamos, vem dum passado que importa conhecermos, para sabermos donde vimos, e assim, melhor podermos planear e preparar o futuro, ou seja para onde vamos.”-----

----- Antiga Casa do Guarda Florestal -----

----- (A intervenção vai ser longa, pois longo e difícil foi o caminho que percorremos, porque havia obstáculos à reabilitação da Casa. Os membros da Assembleia devem estar devidamente esclarecidos para no final puderem decidir em consciência). -----

----- Na freguesia dos Pousos no século XIX, existia muito terreno baldio e/ou de uso público, os baldios do povo – que eram usados para múltiplas atividades: cultivo agrícola ou pastoreio, recolha de madeira ou de pedra para edificações, matos para combustível ou para a fertilização das terras, produção de mel, extração de areia ou de água, entre outras opções. -----

----- No seguimento da Constituição Liberal de 1833, o Código Civil de 1867 integra os baldios na propriedade dos municípios e das freguesias. Nos Pousos a Junta da Paróquia (Freguesia) criada em 1853, fica com a sua administração. -----

----- As Matas do Bailadouro e Azabucho, foram submetidas ao regime florestal e cedidas às Matas Nacionais, por Decreto de 3 de outubro de 1903. -----

----- O reconhecimento, pela Constituição da República Portuguesa de 1976, da propriedade das comunidades sobre os terrenos baldios, que ancestralmente usufruíam foi uma oportunidade, para estas recriarem novas formas de uso desses terrenos, mais adequadas às realidades contemporâneas, o que foi consignado no Decreto-Lei nº39/76. Pelo Decreto-Lei nº4/81 de 7 de janeiro são excluídas do regime florestal, a totalidade das Matas do Bailadouro e Azabucho, respetivamente com as áreas de 24,65 ha e 20,05 ha, revertendo a sua posse a favor da Junta de Freguesia de Pousos, a fim de nelas instalar uma zona industrial, habitacional e social. -----

----- Em 22 de abril de 1981 o Chefe dos Serviços Florestais de Leiria, fez a entrega à Junta de Freguesia dos Pousos das Matas do Azabucho e do Bailadouro, tendo feito simultaneamente a entrega das chaves da casa que tinha sido a residência do guarda-florestal. A entrega destas matas e de todos os seus valores que nelas constem, ou sejam, árvores, casa de habitação do guarda-florestal e respetivos cómodos foi feita ao abrigo do Decreto-Lei nº4/81. (Acta nº15 de 1981 da JFP). -----

----- Este registo histórico teve como objetivo demonstrar à Câmara Municipal de Leiria, o mérito da intenção de reabilitar a Casa do Guarda, tendo em conta os obstáculos colocados por esta. Há poucas semanas estivemos com o Sr. Presidente da Junta, (a quem



quero publicamente, perante a assembleia, agradecer o empenho que tem posto neste assunto) numa reunião com o Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Leiria, para consultar detalhadamente o processo nº30/82 – Urbanização da Charneca do Bailadouro – aprovado em 14/03/85, onde consta a Casa do Guarda e anexos desenhados. Por lapso, estes não se encontram descritos no alvará de licenciamento, o que implicou que não ficasse registado. -----

-----Identificado o obstáculo e provada a propriedade da Casa por parte da Junta de Freguesia, foi identificada uma solução para o impasse que impedia a reabilitação da Antiga Casa do Guarda Florestal da Charneca do Bailadouro. -----

-----Solicitado um parecer jurídico sobre o assunto obtivemos o seguinte: “Salvo melhor entendimento, para regularização do imóvel em causa, terá a Junta de Freguesia de inscrever o imóvel omissa no respetivo Serviço de Finanças, juntando para o efeito o correspondente levantamento topográfico (área, confrontações e localização). -----

-----Por não ter qualquer título de aquisição, pois não se me afigura que a ata seja documento bastante para o efeito, terá de efetuar escritura de usucapião e com o mencionado título registar na Conservatória de Registo Predial.” (tão simples como isto). -----

-----Em 31 de outubro de 1986 a Junta de Freguesia dos Pousos deliberou a cedência da casa existente na Charneca do Bailadouro aos escuteiros da nossa Freguesia (Acta nº33 de 31/10/1986). -----

-----Durante 30 anos, a Casa do Guarda foi a sede do Agrupamento 877, até que em 2016, por indicação da Junta de Freguesia, deixaram de a poder usufruir; esta representava um perigo para os seus utilizadores. Como tal, os escuteiros passaram a usar, somente, os anexos. Em 2018, um incêndio destruiu a casa e os anexos, e estes ficaram sem instalações. -----

A origem dos escuteiros nos Pousos começa em 1981, mas só em 1986 foi cedida, por parte da Junta de Freguesia, a antiga Casa do Guarda Florestal na Charneca do Bailadouro, para Sede do Agrupamento. -----

-----Os valores do CNE passam por contribuir para a “formação integral dos jovens”, “para o seu desenvolvimento, ajudando-os a realizarem-se plenamente no que respeita às suas possibilidades físicas, intelectuais, sociais e espirituais, como pessoas, cristãos, cidadãos responsáveis e membros das comunidades onde se inserem”. (testemunho pessoal) -----

-----O Agrupamento tem realizado diversas atividades ao serviço da Comunidade e dos Pousos nos últimos 40 anos, concretamente ações de limpeza na freguesia, -----



envolvimento e auxílio na paróquia, ações de reflorestação, campanhas de recolha de produtos, colaboração com outras organizações da freguesia. -----

-----Permitam-me que recorde aqui as palavras da atual chefe de agrupamento, no instante em que viu a casa ardida: -----

“Entrei no agrupamento aos 7 anos e foi naquela Casa do Guarda que cresci. Chegar aos edifícios que viram audácia, vontade, mudança durante tantos anos e agora estarem queimados e destruídos, ver as paredes outrora pintadas com os símbolos das secções e do Escutismo agora queimadas, não ver o chão, ver somente entulho ardido, foi como retirarem algo de mim...” -----

-----Para concluir esta explanação, recordo que: -----

-----No passado, os nossos bisavós rentabilizaram os terrenos da Charneca do Bailadouro, os nossos pais continuaram essa tarefa, e cederam a Casa do Guarda aos Escuteiros. No presente a Casa está destruída; logo cabe-nos a nós reabilitá-la para que os nossos filhos e netos possam usufruir dela no futuro. -----

-----Então: Nos termos da alínea c) do nº3 do artº 37º do Regimento da Assembleia de Freguesia, apresentamos a **Moção para a legalização e reabilitação da Antiga Casa do Guarda Florestal da Charneca do Bailadouro nos Pousos.** -----

Considerando que: -----

Primeiro - Em 1981, os Serviços Florestais reverteram para a Junta de Freguesia dos Pousos, as Matas do Azabuco e do Bailadouro, juntamente com a casa do Guarda Florestal, ficando, a partir dessa data, a pertencer ao património da Junta de Freguesia.

Segundo - Em 1986, a Junta de Freguesia deliberou a cedência da casa do Guarda Florestal aos Escuteiros dos Pousos, que desde então a têm utilizado como sede. -----

Terceiro - Em 2018 um incêndio destruiu a casa e os anexos e os Escuteiros ficaram sem instalações. -----

Quarto - A Câmara Municipal de Leiria tem levantado obstáculos à reabilitação da Casa, impedindo a Junta de Freguesia de cuidar do seu património, por existirem dúvidas sobre a propriedade da casa. -----

Quinto - O estado atual em que se encontra a Casa do Guarda é deplorável, dando uma imagem de desleixo que não é compatível com os Pousos. -----

Sexto - Os escuteiros estão há 4 anos sem sede e necessitam urgentemente dum espaço condigno onde possam realizar as suas atividades e guardar os seus bens. -----

Sétimo - Ultrapassado o impasse com a Câmara, foi uma encontrada solução que permite a legalização e reabilitação da Casa, é agora hora de a realizar. -----

Pelo que: -----



A Assembleia de Freguesia delibera pela legalização e reabilitação da Antiga Casa do Guarda Florestal, sugerindo que: -----

Primeiro - *Que durante este ano de 2022 o Executivo trate da legalização e da elaboração do projeto de reabilitação. -----*

Segundo - *Que a obra seja executada durante 2023, ou se não for possível até 2024. ----*

Terceiro - *Que sejam utilizadas as verbas que constituem receita da União de Freguesias, provenientes do aluguer dos pavilhões da Zona Industrial da Charneca do Bailadouro nos Pousos, sem prejuízo dos apoios financeiros que se vierem a conseguir." Fim da transcrição. -----*

----- O Presidente da Assembleia colocou a presente Moção a discussão. -----

----- Pedeu a palavra Vítor Tojeira (BE) e exprimiu que a legalização é aceitável. E ainda sem saber ao certo do que tratava esta Moção, perguntou, quais os custos previstos para a reabilitação, qual a utilidade após a reabilitação e se já existe um utilizador previsto depois da reabilitação -----

----- O Presidente do Executivo, em resposta a Nuno Fernandes, esclareceu que não é o Presidente da Junta que manda, é todo o Executivo que decide em conjunto. -----

----- Esclareceu também que depois de uma visita à Casa do Guarda com o Tesoureiro da Junta, que é Engenheiro Civil, verificou-se que a estabilidade era débil e por questões de segurança, para evitar danos aos seus utilizadores, a Junta de Freguesia sugeriu que a casa deixasse de ser utilizada. Esclareceu ainda que o Executivo tem feito, e vai continuar a fazer, esforços para legalizar a Casa do Guarda, que de momento "não é de ninguém" - Não é da Junta porque não existe o título de posse, não é da Câmara porque não está tutelado e a Câmara entende que é do domínio público. -----

----- O Presidente do Executivo informou que Nuno Fernandes foi com ele a uma reunião na Câmara Municipal, na qual o Arquiteto Paulo Ramos, apontou como única solução a Junta de Freguesia pedir o título constitutivo. Informou ainda que a Junta de Freguesia já fez esse pedido, através de um e-mail dirigido à Diretora Geral do Tesouro e Finanças. -----

----- Inês Moreira (PS) cumprimentou o Presidente da Assembleia, os Secretários, os restantes Membros da Assembleia e o público presente a quem agradeceu a participação. Começou por referir que valorizava a importância dos Escuteiros na região, mas entende que se deve em primeiro lugar legalizar o espaço e depois verificar-se se existe orçamento suficiente para realizar a obra. -----

----- Nuno Fernandes (PSD) informou que o Eng. Girão não entregou o título de propriedade porque, para isso, era preciso que a casa estivesse registada e não estava.



Foram feitas, na altura, centenas de casas para os guardas, mas não foram registadas. Mais referiu que não aceita que se diga que este terreno “não é de ninguém”, porque foi a Junta de Freguesia dos Pousos que elaborou o projeto de loteamento onde consta a Casa do Guarda e o anexo. Informou ainda que para legalizar a casa a Junta de Freguesia só tem de fazer uma escritura de usucapião. -----

----- À questão colocada pela Inês Moreira (PS), Nuno Fernandes (PSD) disse que os pavilhões rendem 200.000,00€ em dois anos, são 400.000,00€ em quatro anos, questionando se não seriam suficientes para executar esta obra Terminou pedindo uma solução para a Casa do Guarda, porque o estado em que se encontra é vergonhoso para os Pousos. -----

----- João Machado (IL) sugeriu que o Executivo se dirija aos serviços competentes para legalizar a situação do terreno e depois voltar a ser trazido o assunto para discussão.

----- Sem mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou a **Moção para a legalização e reabilitação da Antiga Casa do Guarda Florestal da Charneca do Bailadouro nos Pousos, tendo a mesma sido reprovada**, com 12 votos contra do Partido Socialista, 2 abstenções, respetivamente do Bloco de Esquerda e do CHEGA, e 5 votos a favor, respetivamente dos membros do Partido Social Democrata e da Iniciativa Liberal. -----

----- No final da votação, Nuno Martinho apresentou uma declaração de voto, cuja cópia fica apensa à presente ata. -----

----- Tiago Roda (PS) subscreveu a declaração de voto de Nuno Martinho e sugeriu que a Junta de Freguesia encontre um espaço alternativo para os Escuteiros enquanto se desenrola o processo de legalização e melhoramento da casa do Guarda. -----

----- Inês Moreira (PS) também subscreveu a declaração de voto, que acrescentou ir ao encontro da sua intervenção. -----

----- Manuel Pereira (PS) subscreveu a declaração de voto. -----

----- Arminda Pereira (PS) subscreveu a declaração de voto e concordou com a proposta de Tiago Roda (PS). -----

----- Tiago Santos (PS) subscreveu a declaração de voto e concordou com a proposta de Tiago Roda (PS). -----

----- Nuno Fernandes (PSD) alegando a defesa da Honra, enfatizou que tudo o que disse era legal, estava a sugerir, não estava a interferir em nenhum orçamento, não estava a propor nenhuma ilegalidade, como se infere a declaração de voto. -----

----- Vítor Tojeira (BE) apresentou um Voto de Saudação ao 25 de abril, e um Voto de Saudação ao 1.º de maio, cujos documentos escritos ficam apensos a esta ata. -----



----- O Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1- Leitura, apreciação e votação das Ata n.º 22/2021 e n.º 1/2022.** ----

----- O Presidente pediu dispensa de leitura das respetivas atas, uma vez que foram previamente enviadas a todos os Membros da Assembleia, tendo a proposta sido aceite por unanimidade.-----

----- O Presidente da assembleia colocou a Ata n.º 22/2021 a discussão.

----- Sem qualquer pedido de intervenção, a ata foi colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções, de Vitor Tojeira (BE) e Manuel Ferreira (PS), justificadas pela sua ausência na sessão.-----

----- O Presidente da assembleia colocou a Ata n.º 1/2022 a discussão.

----- Sem qualquer pedido de intervenção, a ata foi colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções, de Vitor Tojeira (BE), Miguel Xavier (PS) e Manuel Ferreira (PS), justificadas pela sua ausência na sessão.-----

----- **Ponto 2- Apreciação da atividade e da situação financeira da União das Freguesias no período de 1 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.** -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Executivo para apresentar este relatório.-----

----- O Presidente do Executivo disponibilizou-se a responder às questões que lhe quisessem colocar e a melhorar o modo de apresentação do mesmo.-----

----- Vítor Tojeira (BE) manifestou o seu desagrado pelo envio tardio da convocatória e dos documentos de suporte.-----

----- O Presidente da Assembleia referiu que as convocatórias e restante documentação foram enviadas a todos os Membros da Assembleia de Freguesia dentro do prazo previsto no Regimento da Assembleia de Freguesia, recordando que Vítor Tojeira está a substituir Ana Fernandes e por isso recebeu toda a documentação mais tarde, depois do pedido de substituição realizado por esta última.-----

----- Vítor Tojeira (BE) lamentou a falta de cuidado na apresentação dos documentos, que são enviados na vertical e a sua leitura é feita na horizontal, tendo tido dificuldade em ler os documentos. Perguntou ainda se o ponto 2 não deveria ser votado, ou se foi um lapso na redação.-----

----- O Presidente da Assembleia esclareceu que este ponto é só de apreciação, não iria, nem usa ser, colocado a votação.-----

----- Nuno Fernandes (PSD) recordou que na última sessão João Machado (IL) sugeriu que o relatório mostre o que está previsto ser gasto em cada uma das rubricas e o que já foi gasto. Deu como exemplo que não importa à Assembleia saber se a Junta comprou um



cabo à “Sonigate” para uma escola, porque se trata da gestão corrente da Junta, o que interessa à Assembleia saber é o que foi feito no âmbito do investimento. Questionou ainda sobre a situação das obras apresentadas na última Assembleia, se foram aprovadas pela Câmara, se já foram executadas e qual o ponto de situação das obras previstas no orçamento para 2022. -----

----- João Machado (IL) reforçou o que tinha dito na última Assembleia, a informação enviada é satisfatória, mas é demasiada informação. Na sua opinião bastaria clarificar o que está orçamentado em cada rubrica, o que já foi gasto e quais os valores disponíveis.

----- O Presidente do Executivo esclareceu que tem estado recetivo às propostas apresentadas, e em resposta a João Machado, informou que enviou o mapa de execução orçamental julgando que ajudava a compreensão, do que está orçamentado e do que já foi gasto neste trimestre. -----

----- Em resposta a Nuno Fernandes o Presidente do Executivo informou que já tem os orçamentos para todas as obras que pretende executar, mas ainda não tem aval da Câmara para a sua execução. Não obstante, elencou verbalmente a situação das obras em curso. -- -----

----- O Presidente do Executivo informou ainda que o Júri do concurso do Auditório dos Pousos já abriu as propostas recebidas e está a preparar o relatório preliminar para apresentar ao Executivo. -----

----- **Ponto 3- Apreciação do Inventário dos Bens da União das Freguesias.** -----

----- O Presidente da Assembleia explicou que este ponto é apenas de apreciação, de acordo com as imposições previstas na lei, e colocou-o à apreciação. -----

----- Vítor Tojeira (BE) opinou que a lei não obriga a manter no inventário bens de valores a zero, não obriga valores não funcionais, bens não funcionais, nem os bens depreciados. Esses bens devem ser abatidos. -----

----- O Presidente da Assembleia esclareceu que o inventário apresenta bens a zero mas que não podem ser abatidos porque ainda são funcionais. -----

----- O Presidente do Executivo reforçou, que existem no inventário valores a zero e que são foram abatidos porque estão funcionais, são bens antigos provenientes de todas as Freguesias dos quais não se consegue identificar o ano de aquisição, nem o valor de aquisição. Informou ainda que o inventário está em constante atualização e que sempre que um bem está deteriorado é abatido. -----

----- Aurélio Silva (PSD) sugeriu alteração do modo de apresentação do inventário, e pegou no inventário dos bens patrimoniais, que em vez de serem apresentados por ordem



alfabética, pode ter primeiro os lotes urbanos, e depois os lotes rústicos, o que, sem colocar em causa métodos contabilísticos, torna muito mais fácil a sua leitura e interpretação. --

----- João Machado (IL) sugeriu que seja feito um quadro resumo com os principais incrementos e os principais abates, de modo a simplificar e a melhorar a apreciação do documento. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

----- **Ponto 4 Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas de gerência da União das Freguesias no ano de 2021.** -----

----- O Presidente do Executivo fez a apresentação dos documentos de prestação de contas com o auxílio da projeção de uma apresentação com o resumo dos documentos e disponibilizou-se a responder às questões que lhe quisessem colocar. -----

----- João Machado (IL) perguntou porque não aparece no orçamento a verba prometida pela Câmara Municipal para o auditório dos Pousos, ou seja, porque que é que a “Câmara prometeu e não cumpriu”. -----

----- Pediu maior clareza na apresentação dos documentos contabilísticos porque, pelos mapas de execução do investimento, não se consegue perceber qual foi efetivamente a diferença entre o que estava previsto gastar e o que não estava previsto gastar, porque o Auditório dos Pousos tem um peso muito grande no orçamento. Referiu ainda que também não conseguiu perceber quanto está destinado para o Auditório dos Pousos. ---

----- Aurélio Silva (PSD) sugeriu que a apresentação das contas seja simplificada, de modo a ser entendida pelo público em geral. Sugeriu, também, que as despesas de investimento sejam apresentadas detalhadamente. Deu o exemplo das rubricas: construções diversas, viadutos e arruamentos e parque e jardins, em que foram gastos aproximadamente 500.000,00€ mas não se sabe em que edifícios foram aplicados. Se foram gastos em 10 edifícios, ou em cinquenta edifícios. -----

----- Em resposta às questões colocadas, o Presidente do Executivo informou que a Câmara prometeu a verba e incluiu-a no seu orçamento. O pagamento é feito à medida que a Junta entregar as faturas. -----

----- Informou também que o valor gasto nas rubricas de investimento, é apresentado no relatório trimestral, e disponibilizou-se a facultar mais esclarecimentos. -----

----- Nuno Fernandes (PSD) reforçou que os Membros da Assembleia continuam sem saber onde foi gasto o dinheiro. Sabem que o dinheiro foi gasto nas rubricas grandes reparações e arruamentos, mas o que pretendem saber é onde foi gasto. -----



----- Perguntou ainda onde foram aplicados os 200.000,00€ orçamentados do valor das rendas dos pavilhões da Charneca do Bailadouro dos Pousos e porque só receberam 1.800,00 € se estavam orçamentos 200.000,00 €. -----

----- O Presidente do Executivo explicou que no último ano o Executivo obteve uma poupança de 247.000,00€, dois quais 200.000,00€ estão no banco e são para o auditório, o restante valor vai para as rubricas parques e jardins, equipamento informático e software informático. Reforçou que esta poupança é proveniente do valor dessas rendas. -----

----- Vítor Tojeira (BE) constatou que o quadro de pessoal prevê 20 pessoas, e tem 1 pessoa a contrato e uma pessoa em regime de tarefa ou avença. Neste contexto, perguntou se estas duas pessoas não podem ir ocupar o lugar das duas pessoas que saíram. -----

----- O Presidente do Executivo explicou que não, porque uma colaboradora está na secretaria de Leiria ao abrigo de um protocolo com o CEERIA. Temos outra colaboradora que faz a limpeza na Barreira há 30 anos, mas é independente, tem outra atividade, e temos a Diretora Técnica dos Pavilhões, que também é independente. -----

----- Vítor Tojeira (BE) também questionou se o Executivo não costuma recrutar pessoas do IEFP, ou da OÁSIS, para apoio à jardinagem. -----

----- O Presidente do Executivo informou que sim, usualmente recorrem à Cerciserv, para os trabalhos de jardinagem que é uma empresa ligada à CERCILEI. -----

----- Sem mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia perguntou se, nos termos da lei referidos na convocatória, alguém se opunha à votação do ponto em minuta. Não tendo sido manifestada qualquer oposição colocou o **Ponto 4** a votação. Os **documentos de prestação de contas de gerência da União das Freguesias no ano de 2021** foram aprovados por maioria, com sete abstenções (4 PSD, 1 IL, 1 CH e 1 BE) e doze votos a favor (PS). -----

----- **Ponto 5- Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental da Receita e da Despesa.** -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente do Executivo, que explicou que esta revisão serve para incluir o saldo da conta de gerência do ano anterior e a sua distribuição pelas rubricas do auditório, parques e jardins, equipamento informático e software informático. -----

----- Sem qualquer pedido de intervenção, o Presidente da Assembleia perguntou se, nos termos da lei referidos na convocatória, alguém se opunha à votação do ponto em minuta. Não tendo sido manifestada qualquer oposição, colocou a **1.ª Revisão Orçamental da Receita e da Despesa à votação**, tendo a mesma sido aprovado por maioria, com sete abstenções (4 PSD, 1 IL, 1 CH e 1 BE) e doze votos a favor (PS). -----



----- **Ponto 6- Apreciação da proposta de alteração ao contrato programa celebrado com o Centro Social e Paroquial dos Pousos.** -----

----- O Presidente da Assembleia começou por tecer alguns esclarecimentos. Explicou que este ponto é só de apreciação e propôs a criação de um grupo de trabalho composto por um elemento de cada partido representado na Assembleia, por um membro do Executivo e um membro da mesa da Assembleia e que deverá analisar toda a documentação desde a origem deste contrato. Mais informou que, ainda enquanto Freguesia de Pousos e coincidente com o final do seu último mandato, o Centro Social e Paroquial dos Pousos (CSPP) iniciou a construção de um Lar para Idosos, tendo nessa altura sido celebrado um Contrato Programa entre a Junta de Freguesia dos Pousos e o CSPP. À data da celebração do contrato, a Junta de Freguesia atribuiu um auxílio financeiro de 350.000,00€ ao CSPP, tendo como contrapartida, por parte do CSPP, a permanência no seu lar de Idosos da Freguesia dos Pousos, até um máximo de cinco no mesmo período. Nessa altura a grande questão que se colocou foi o valor atribuído por cada Idoso que deverá ser descontado, ao longo dos anos, numa conta corrente do valor então cedido. Ficou previsto no dito contrato que este valor seria o valor fixado pelo Protocolo de Colaboração entre o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social e a Confederação Nacional das instituições de Solidariedade Social, valor este que é atualizado anualmente. -----

----- Desde essa data, o Centro Social tem enviado, como igualmente previsto no referido contrato programa, anualmente as contas para a aprovação da Junta de Freguesia. Face à conjuntura atual e às consequentes despesas efetivas que os lares têm com os seus utentes, o CSPP manifestou que o valor do apoio indexado pela Segurança Social é insuficiente, tendo proposto à Junta de Freguesia, tal como o protocolo também prevê, um acréscimo ao valor indexado pela Segurança Social. -----

----- Por se tratar de uma alteração ao contrato que carece da aprovação da Assembleia, na próxima sessão da Assembleia, este assunto fará parte da ordem de trabalhos, para discussão e votação, tendo já por base a análise a todos os documentos e demais informação por parte do grupo de trabalho para este efeito criado. Ainda neste contexto, o Presidente da Assembleia resumiu que o grupo de trabalho vai analisar todo o processo e a proposta de alteração apresentada pelo CSPP, para apresentar na próxima sessão da Assembleia e, paralelamente, devem ser criados os critérios de admissão de Utentes. -----

----- O Presidente da Assembleia deu, excecionalmente, a palavra ao Presidente da



Direção do Centro Social e Paroquial dos Pousos, Dr. Lúcio Roda, para prestar algum esclarecimento adicional. -----

----- O Presidente da Direção do CSPP cumprimentou o Presidente da Assembleia, o Presidente do Executivo e restantes Membros da Assembleia, realçando e valorizando o serviço de voluntariado que fazem a bem da sociedade. Disse que o Engenheiro Nuno Martinho, Presidente da Assembleia de Freguesia, conhece o processo desde o início, e que caracterizou bem a situação. Confirmou que no início o valor imputado a cada Utente era o valor praticado pela Segurança Social, mas a Direção do anterior mandato debateu-se com um crescimento muito grande da despesa tida com cada Utente e por isso tentou junto do Executivo da Junta de Freguesia a revisão deste valor de referência por Utente. Informou que na última reunião o Executivo da Junta de Freguesia sugeriu que o CSPP apresentasse as contas conforme o Contrato Programa e com o valor majorado de 15%, na expectativa do assunto ser levado à Assembleia de Freguesia. Finalmente, disponibilizou-se a dar os esclarecimentos adicionais necessários e agradeceu a oportunidade de os ouvirem. -----

----- O Presidente da Assembleia, colocou o assunto a apreciação dos Membros da Assembleia. -----

----- José Gaio (CH) começou por lamentar que os Idosos neste país sejam maltratados e que, como é sabido, a comparticipação dada pela Segurança Social aos lares para os Idosos seja muito baixa. Perguntou se os Utentes integrados ao abrigo deste protocolo têm mesmo reformas baixas. -----

----- O Presidente da Assembleia informou que sim. As pessoas integradas ao abrigo deste protocolo são desfavorecidas e que, por haver muitos desfavorecidos, é que é importante criar critérios para a sua admissão. -----

----- Vítor Tojeira (BE) lamentou não ter recebido nenhuma documentação acerca deste assunto. -----

----- O Presidente da Assembleia explicou que se trata apenas da apreciação da proposta da criação do grupo de trabalho e por isso não foi enviada nenhuma documentação. -----

----- Carla Rente (PSD) disponibilizou-se a fazer parte do grupo de trabalho, uma vez que conhece bem a situação e o protocolo porque trabalhou na Instituição. -----

----- Ouvidos os respetivos líderes dos grupos partidários, o Presidente da Assembleia informou que o grupo de trabalho ficou constituído por: Inês Moreira (PS), Carla Rente (PSD), João Machado (IL), José Gaio (CH) e Ana Bernardes (BE). Informou ainda que



também fará parte do grupo um Membro da Mesa da Assembleia e um Membro do Executivo. -----

----- João Machado (IL) partilhou que este assunto lhe é completamente estranho e por isso, do que ouviu e na tentativa de perceber a situação, questionou se a Junta de Freguesia, em determinado momento, deu um valor ao CSPP que está a ser gasto há anos com a utilização de Utentes designados pela Junta de Freguesia. Portanto o que o CSPP quer ver aumentando é o valor de referência e não é receber mais dinheiro, ou seja, se é esgotar a verba mais rapidamente. -----

----- O Presidente da Assembleia confirmou que o raciocínio estava correto, a Junta de Freguesia não terá mais custos, não haverá saída de dinheiro da conta da Junta de Freguesia, tratando-se do abatimento a realizar à conta corrente criada ao abrigo do referido Contrato Programa. -----

----- João Machado (IL) discordou da justificação de que não haverá mais custos para a Junta, porque se o valor referência for aumentado e a verba se esgotar mais depressa, então a Freguesia poderá ter que pagar valores adicionais. Questionou ainda qual o montante ainda disponível da verba dos 350.000,00€ atribuída pela Freguesia dos Pousos em 2013. -----

----- O Presidente do Executivo informou que neste momento o valor ainda disponível é de cerca de 100.000,00€. -----

----- João Machado (IL) disse que concorda que a Junta apoie os seus Fregueses e as Associações da Freguesia, mas essas Associações têm de ser idóneas, e ficou preocupado com o que disse Carla Rente (PSD) relativamente à instituição, acrescentando que esta situação deve ser averiguada. -----

----- José Gaio (CH) perguntou o que é que se faz aos Idosos integrados no Lar ao abrigo deste protocolo quando a verba dos 350.000,00€ se esgotar. -----

----- O Presidente da Assembleia informou que, conforme previsto no Contrato Programa, depois da verba se esgotar a Junta de Freguesia tem que continuar a apoiar os Utentes ainda integrados ao abrigo do contrato que estejam no Lar. -----

----- Em sùmula, o Presidente da Assembleia disse que o Grupo de trabalho apenas vai analisar duas situações, a primeira, se a Junta deve ou não aceitar a revisão do Contrato Programa, nomeadamente no que diz respeito ao valor mensal de referência, e a segunda qual o procedimento a seguir para a seleção e admissão de Utentes ao abrigo do mesmo Contrato Programa, nomeadamente integrando na sua avaliação os elementos deste mesmo Grupo de Trabalho. -----



----- Inês Moreira (PS) propôs que o grupo de trabalho apresente na próxima sessão de Assembleia a análise da proposta definitiva para apreciação e votação.-----

----- O Presidente da Assembleia concordou e reforçou que este assunto será analisado e votado na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às 01h18 horas do dia 22 de abril de 2022. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos vai ser lavrada a ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por Isabel Sousa que a redigiu nos termos do art.º 50 n.º 2 do Regimento da Assembleia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes. -----

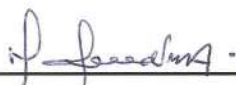
O Presidente da Assembleia
Nuno Martinho

A Redatora
Isabel Sousa

COMPROMISSO DE HONRA

*Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente, pela minha honra,
que cumprirei com lealdade, as funções que me são confiadas.*

Pousos, 21 de abril de 2022



Manuel Mendes Ferreira

**COMPROMISSO
DE
HONRA**

*Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente, pela minha honra,
que cumprirei com lealdade, as funções que me são confiadas.*

Pousos, 21 de abril de 2022



Vitor Jorge Pereira Tojeira

Pronúncia dos elementos do PSD da Assembleia da UFLPBC

No período compreendido entre 09/10/2021 e 31/12/2021, vêm ao abrigo do nº2 do artº 10 da Lei 24/98, de 26/5 – Estatuto do direito da oposição, pronunciar-se da seguinte forma:

Considerando que:

De acordo com o nº3 do artº 5 da Lei 24/98, de 26/5 –**Direito de consulta prévia:** “Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade.”

Relativamente ao ponto 3.2 DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA, atentamos que:

Não fomos ouvidos previamente sobre as propostas do orçamento e plano de atividade para o ano de 2022.

O que nos foi apresentado na Assembleia de 17/12/2021 foi o orçamento e o plano de atividade e não uma proposta, até porque o que foi apresentado, não poderia ser modificado; conforme o nº3 do artº9 da Lei n.º 75/2013, de 12/9 – “Não podem ser alteradas na assembleia de freguesia as propostas apresentadas pela junta de freguesia referidas nas alíneas a) do nº1” – “Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento”

Por tal motivo deveríamos ser ouvidos **antes** do Executivo apresentar o orçamento e o plano de atividade para 2021.



Vítor Jorge Pereira Tojeira
Bloco de Esquerda
Membro da Assembleia de Freguesia
de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Estatuto do Direito de Oposição

Exmo. Senhor Presidente da UFLPBC

Sr. José Cunha

Como membro da Assembleia de Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, eleito pelo Bloco de Esquerda, em substituição.

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do Art.º 10º da Lei 24/98, de 26 de Maio (Estatuto do Direito de Oposição), pronunciar-se sobre o projeto de relatório de avaliação do grau de observância do direito de oposição, o que faz atentos os seguintes:

Fundamentos:

Questão Previa:

O ora signatário tem uma legitimidade reforçada para se pronunciar sobre o projeto de relatório em questão, referente ao ano de 2021, porquanto já exerceu as funções nos dois mandatos anteriores na Assembleia de Freguesia de Marrazes e Barosa, eleito pelo Bloco de Esquerda.

Assim,

1 - No entender do Bloco de Esquerda presente projeto de relatório encontra-se ferido na análise que faz sobre a observância de dois direitos angulares previstos no Estatuto do Direito de Oposição (EDO), a saber



Vítor Jorge Pereira Tojeira
Bloco de Esquerda
Membro da Assembleia de Freguesia
de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

2 - O Direito à informação e o Direito de consulta Prévia, previstos nos Arts.º 4º e 5º do EDO.

I - DO DIREITO À INFORMAÇÃO

3 - No que concerne ao Direito à informação, discorda-se da afirmação de que “os membros da Assembleia de Freguesia de Leiria; Pousos; Barreira e Cortes foram regularmente informados dos mais diversos assuntos de interesse público da União das Freguesias”.

4 - Na verdade, considera o Bloco de Esquerda, que o executivo apenas leva à discussão e aprovação da AF-LPBC, os assuntos em cuja votação desta é legalmente exigida.

5 - Todos os assuntos de “interesse público da União das Freguesias” são apenas discutidos em reunião de da UF-LPBC, não prestando o executivo qualquer informação à AF-LPBC, ora

6 - Considerando que:

6.1 - O Direito de oposição é o garante dos partidos que não têm representação no executivo na UF-LPBC de serem devidamente informados sobre o “andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade” - cfr. n.º 1 do art.º 4º do EDO.

6.2 - E que, os assuntos de interesse público nunca são levados a discussão por parte do executivo, mas sim pelos partidos de oposição em sede de PAOD.

7 - Conclui-se que no que concerne ao direito à informação este executivo apresenta um défice de ação para com a AF-LPBC.

II- DO DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA



Vítor Jorge Pereira Tojeira
Bloco de Esquerda
Membro da Assembleia de Freguesia
de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

8 - No que diz respeito ao direito de consulta prévia, considera o Bloco de Esquerda, que o executivo da UF-LPBC faz interpretação restrita deste direito.

9 - Na verdade considera o executivo que o direito se esgota no envio "com a antecedência prevista na lei e no regimento da AF-LPBC" dos documentos previsionais "necessários à tomada de decisão".

10 - Conclui-se, pois, que considera igualmente que o direito de os partidos "serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade" (cfr. n.º 3, art.º 5 do EDO) se limita à discussão e votação em sede de sessão da AF-LPBC.

11 - Para o Bloco de Esquerda, esta parca interpretação e aplicação do direito de consulta prévia não respeita o espírito da Lei, e isto porque

11.1 - As propostas de orçamento e plano de atividades são apresentadas pela UF-LPBC em forma de documento contabilístico (folha de excel) onde apenas consta a rubrica, o valor e prazo de execução;

11.2 - A informação prestada desta forma não apresenta assim qualquer discriminação, explicação ou fundamentação das verbas a aprovar, e assim

11.3 - Fica a AF-LPBC, limitada à aprovação genérica de documentos manifestamente ininteligíveis, o que complementando com a falta de informação sobre principais assuntos de interesse público por parte do executivo, leva a uma inevitável limitação à tomada de decisão por parte dos partidos detentores de direito da oposição.

12 - Por outro lado, considera o Bloco de Esquerda, que o este direito pretende concretizar não é a somente a apresentação de "contas" e discussão e votação das mesmas em AF-LPBC, mas sim o direito de os partidos serem, como refere o EDO, "ouvidos sobre as propostas", e não sobre os valores monetários das propostas.



Vítor Jorge Pereira Tojeira
Bloco de Esquerda
Membro da Assembleia de Freguesia
de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

13 - Ou seja, a consagração deste direito passará sempre pela apresentação prévia das propostas concretas, constantes do orçamento e plano de atividades, podendo os partidos detentores do direito de oposição pronunciar-se sobre as mesmas.

14 – Depois deste processo de verdadeira consulta prévia, ouvidos todos os partidos, deverá então o executivo apresentar as “contas” para aprovação da AF-LPBC.

15 – Sendo este o espírito que a norma legislativa pretende concretizar.

Em conclusão, considera o Bloco de Esquerda, que a análise feita pelo Sr. Presidente da União das Freguesias de Leiria; Pousos; Barreira e Cortes e constante do projeto de relatório, no que concerne ao exercício do direito à informação e direito de consulta prévia, não corresponde à verdade dos factos, devendo assim o mesmo ser devidamente corrigido em conformidade com o agora exposto.

Leiria, 21 de abril de 2022

Bloco Esquerda Leiria
Vítor J. P. Tojeira
916428817



DECLARAÇÃO DE VOTO

Considerando que **(decorrente da Lei 75/2013)**, o Regimento da Assembleia da União de Freguesias prevê:

- No seu Artigo 10º (Competências de apreciação e fiscalização):

1. Compete, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia:

- a. Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões;

- No seu Artigo 26º (Sessões Ordinárias)

2. A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, **a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na primeira sessão e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na quarta sessão (novembro/dezembro)**, salvo o disposto no artigo 61º da lei nº 75/2013.)

Estou, totalmente de acordo, conforme proposto/implícito na Moção:

- a.) Que O Executivo da Freguesia enverede todos os esforços no sentido de confirmar a posse/titularidade e proceder à legalização da A Antiga Casa do Guarda Florestal;
- b.) Os escuteiros, a quem muito reconheço a importância e valor social na Freguesia (como a outras entidades sem fins lucrativos) devam usufruir de um espaço condigno onde possam realizar as suas atividades e guardar os seus bens e que, fruto desta sua importância social, a criação destas condições possa ser apoiada pela Junta de Freguesia;

Não posso estar de acordo com:

- a) Ao contrário do previsto no Regimento, se esteja, fora de qualquer tempo estabelecido (o que considero de forma extemporânea), estar a propor:
- a. Investimentos que condicionarão o orçamento de anos posteriores, sem que se esteja no tempo adequado para proceder à respetiva avaliação de estratégia política e de equidade que cabe ao executivo, ouvida a oposição;
- b. Que estes investimentos não estejam sequer quantificados, para que se possa, formalmente, prever a sua cabimentação dentro das opções de investimento da Junta de freguesia.

É neste contexto estrito que, a título pessoal e dado o direito de o produzir no final de cada votação, emito esta declaração de voto escrita esclarecendo o sentido da minha votação.

Pousos, 22 de abril de 2022.

Nuno Martinho



Vítor Jorge Pereira Tojeira
Bloco de Esquerda
Membro da Assembleia de Freguesia
de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL

O ano de 2022 marca o arranque das celebrações do 50º aniversário da Revolução de Abril, que se assinalarão ao longo de 5 anos (2022 a 2026). É tempo de lembrar a história da resistência à ditadura e ao colonialismo, convocar a memória e a atualidade dos dias da Revolução, de transformação e de esperança que deram origem à democracia portuguesa, e contra a opressão.

Foi através da ação desencadeada pelos Capitães de Abril, apoiada pelo Povo, que se terminou com a ditadura fascista do Estado Novo, que se pôs fim à PIDE, que se acabou com a censura, que se libertaram os presos políticos e se terminou com a guerra colonial. A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais.

Devemos celebrar as conquistas da Liberdade e dos direitos fundamentais que foram adquiridos, nomeadamente na saúde, que veio proporcionar a criação do Serviço Nacional de Saúde, na educação, que deu lugar à criação da Escola Pública, no direito à habitação e nos direitos dos trabalhadores, dando lugar a uma maior dignidade para quem trabalha.

O 25 de abril não é apenas importante como data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

As conquistas económicas e direitos de cidadania alcançados com a Revolução não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos contra a exploração laboral, as discriminações e a violência. Manter vivo



Vítor Jorge Pereira Tojeira
Bloco de Esquerda
Membro da Assembleia de Freguesia
de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

o espírito de abril implica aprofundar a democracia e combater as desigualdades e a exclusão social.

Quando o neoliberalismo e a extrema direita lançam a sua sombra de regressão política, social e civilizacional, num ataque frontal às conquistas de Abril, manter viva esta celebração é continuar a defender a Constituição da República de abril. E fazemo-lo em solidariedade e intercâmbio com os povos da Europa e do mundo que hoje enfrentam a mesma ameaça de retorno à barbárie e a combatem.

No ano em que voltamos a poder celebrar o 25 de abril de uma forma mais próxima da “normalidade” pré-pandemia, reiteramos a defesa dos valores da liberdade, democracia e solidariedade. Porque manter viva a lembrança simbólica desse marco fundador da democracia é, igualmente, continuar a manter viva a luta pela conquista de mais direitos e de uma vida mais justa para todos e para todas.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, reunida a 21 de abril de 2022, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:

1. Saudar o 48º aniversário da Revolução de Abril, bem como as comemorações do 50º aniversário que decorrerão entre 2022 e 2025, prestando tributo a todas e todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação do Estado social.

Leiria, 21 de abril de 2022

Bloco Esquerda Leiria
Vítor J. P. Tojeira
916428817





Vítor Jorge Pereira Tojeira
Bloco de Esquerda
Membro da Assembleia de Freguesia
de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO

No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é lembrado pelo slogan que ficou a ecoar na história “Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso”, mas também pela trágica morte de vários ativistas, mortos pela repressão policial que disparou cegamente sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão os trabalhadores continuaram a luta, que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora.

Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (16,50€). Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT).

Portugal atravessa hoje um período complexo. Ainda a par com desafios trazidos por mais de 2 anos de pandemia ao nível da saúde, essa mesma pandemia teve consequências para a economia e para os trabalhadores



Vítor Jorge Pereira Tojeira
Bloco de Esquerda
Membro da Assembleia de Freguesia
de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

e trabalhadoras. Atravessamos, hoje, um momento em que são necessárias respostas mais robustas à perda de rendimentos provocada pelo aumento da inflação, em particular nos preços dos combustíveis e energia, que tem tido um impacto brutal nos preços de bens essenciais. Por isso, assinalar o 1º de maio é também momento de exigir a melhoria das condições de trabalho, mas acima de tudo a valorização dos salários, tanto da função pública (congelados há mais de 10 anos) como do setor privado, em que a inflação irá, rapidamente, suprir os aumentos previstos.

Assim, a defesa do emprego mostra-se determinante para a recuperação económica e social de todas e todos. Antevendo uma grave crise económica e de direitos dos trabalhadores, faz ainda mais sentido relembrar todos os direitos conquistados e defender todas e todos no direito a um emprego estável e a um salário condigno.

Na nossa União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes são preocupantes as situações das trabalhadoras e dos trabalhadores (como por exemplo o Teatro José Lúcio da Silva).

Assim, a Assembleia de Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes reunida a 21 de abril de 2022, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera:

1. Saudar o 1º de Maio e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público.



Vítor Jorge Pereira Tojeira
Bloco de Esquerda
Membro da Assembleia de Freguesia
de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

2. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações da cidade que em defesa da nossa saúde asseguram serviços como a recolha do lixo, a venda de bens essenciais, os transportes, o correio, a limpeza e manutenção das estruturas e a escola pública na garantia de alimentação de emergência;

Leiria, 21 de abril de 2022

Bloco Esquerda Leiria
Vítor J. P. Tojeira
916428817

